



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA ESCOLHA DA NOVA DIRETORIA TEMPORARIAMENTE, ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA MESA DIRETORA TENDO EM VISTA ALGUNS MEMBROS SE AFASTAREM POR SER CANDIDATO AO PLEITO ELEITORAL 2024.**

Aos 08 dias do mês de Agosto de 2024 as 9:00hs na Sala de Reuniões dos Conselhos localizado na secretaria de Assistência Social os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e Equipe Técnica do PAA do Município de Lavras da Mangabeira-CE, se reuniram objetivando a realização de mais uma reunião com a seguinte pauta: Escolha da Nova Mesa Diretora temporariamente, informes acerca do PAA e execução recurso 2023; Publicação de nova portaria de recurso 2024. Dando início à reunião o Sr. Pedro Marcos Técnico da STMDS presidiu a reunião tendo em vista o afastamento temporário da presidente e vice, por estarem concorrendo ao cargo de vereador no município, em suas palavras agradeceu a presença de todos, falou do por que esta presidindo esse primeiro momento da reunião agradeceu a presença de todos e passou a secretária para leitura da ata da reunião anterior e sua devida alteração ou aprovação, finalizando a leitura da ata seguiu-se para aprovação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Seguindo a reunião ele passou a fazer leitura dos ofícios de pedidos de afastamento dos conselheiros e indicação de novo conselheiro para assumir os lugares do mesmo temporariamente, sendo representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente se afastou o Conselheiro José Nailton Sobreira de Macedo passando o ocupar ausência dele o Sr. Edinaldo Linhares Garcia conforme ofício nº17/2024, representante da ONG Happy Day afastamento do Conselheiro Josenildo Cabral Leite, passando a assumir o seu lugar a Sra. Maria de Lourdes Cavalcante Sobral conforme ofício 015/2024, representando a Casa da Solidariedade Santa Dulce dos Pobres saindo a conselheira Francisca Josefa Cavalcante de Santana e passa assumir o Conselheiro Carlos Eduardo pereira Nunes conforme ofício nº 001/2024. Dando continuidade a reunião os novos conselheiros tomaram posse e passamos pra escolha da nova diretoria por esse período, e depois de muitas discursão, seguindo o regimento interno deste Conselho e as nomas legais existente o presidente deve ser membro da sociedade civil. Depois escutar a opinião de todos seguimos para o processo de votação ficando assim definido a nova diretoria temporariamente: **Presidente: Carlos Eduardo Pereira Nunes, Vice Presidente, Vice Presidente Maria Aparecida Pessoa Marinheiro, ambos já tomaram posse nesta mesma reunião.** Passou-se a conduzir a reunião o novo presidente Sr. Carlos Eduardo que agradeceu a confiança de todos disse que ia se esforçar bastante pra dar de conta do recado igual sua colega de instituição presidente anterior. Ele convidou a fazer uso da palavra a Coordenadora do PAA Herica Pinheiro e Sr. Pedro Marcos para falar sobre o PAA em execução e sobre novo recurso que chegou. Passou a fazer uso da palavra o Assessor Técnico da Secretaria e Assessor do PAA Sr. Pedro Pereira Marcos e a Coordenadora do PAA Maria Hérica que trouxe informações a cerca do PAA 2023 que estava em fase final



de execução, graças a Deus maioria dos agricultores inscritos realizaram suas entregas, alguns não quiseram entregar por não ter mais produção no momento ou por não concordarem com os preços etc. Sobre as entregas nas entidades todas bem satisfeitas com a qualidade dos produtos, claro as quantidades muitas vezes não foi suficiente para atender toda demandas das entidades, haja visto o recurso ter sido pouco, porem em 2024 houve um aumento de quase 100 mil reais. Seguindo a reunião a Coordenadora do PAA entregou aos conselheiros copia da portaria nº 88, de 12 de Julho de 2024, que estabelece limites financeiros, prazos e requisitos para execução da modalidade Compra com Doação Simultânea, via termo de adesão para os municípios habilitados por meio do edital de Manifestação de Interesse nº 13/2024, onde liberou para o município de Lavras da Mangabeira o montante de R\$ 249.714,62 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos) para atender no mínimo 17 (dezessete) agricultores sendo 50% mulheres e 60% precisam está escrito no cadastro único. A equipe técnica irá adotar que é a tabela da CONAB -2024 haja visto ter todos os preços de referências, como também não poderemos adquirir produtos de origem animal haja visto não dispor do SIM (sistema de inspeção Municipal) e os alimentos de origem animal não obter selo e registros no SIM/SIE/SIF em funcionamento bem como produtos processados, com exceção de bolo que os agricultores devem apresentar, alvará sanitário e de funcionamento. No que se refere a polpa de fruta agricultor firmando termo de parceria para o processamento das frutas em local devidamente regulamentado aí poderemos realizar aquisição da polpa de fruta. Posteriormente será apresentada a este Conselho o edital de Chamada Pública com informações mais detalhadas para este Conselho. Foi apresentado ainda aos Conselheiros a relação e documentação das entidades que receberam alimentos do PAA para análise e continuação ou não no referido programa no ano de 2024 , após análise da documentação e esclarecimentos onde cada entidade/órgão departamento que recebem alimentos funcionam e como funcionam, O Conselho também aprovou e selecionou as seguintes entidades a receberem alimentos do PAA conforme aprovação dos referidos órgãos de controle Social, e Assistência Social ficando as seguintes entidades beneficiárias do PAA. Sendo que as de amparo assistencial o Conselho da Assistência Social irá dar parecer favorável ou não bem como emitir declaração de cadastro no devido Conselho os da área da saúde da mesma forma. Este conselho valida e aprova as seguintes entidades a receberem alimentos do PAA. Ficando aprovadas e validades por este conselho as seguintes entidades:

1. ASSOCIAÇÃO LAR MÃE DO BELO AMOR;
2. CASA DA SOLIDARIEDADE LAVRENSE SANTA DULCE DOS POBRES;
3. CENTRO DE REFERNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL-CREAS;
4. CONS.BEN DE CRIANÇAS E TRAB.CARENTES DE QUITAIUS.COBEC;
5. COZINHA COM.FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO;
6. CRAS MARIA CLEIDE LEMOS;
7. CRAS MARIA TEREZINHA GONÇALVES



8. CRAS MOZART LOPES;
9. ONG HAPPY DAY LAVRAS;
10. TEMPLO DE ORAÇÕES ESPIRITA EM BREVE ELE VOLTARÁ;

Seguindo a pauta da reunião fez uso da palavra a Coordenadora da Cozinha Comunitária Senhora Corrinha que falou que a Cozinha teve sua reabertura, pois passou uns 15 dias em pequenas reformas e adaptações e que como este Conselho já havia solicitado em outros momentos agora a refeição está sendo a custo zero para as famílias em estado de vulnerabilidade social, tendo em vista o PAA que chegou em dezembro e irá continuar com a chegada do novo recurso, pois a cozinha comunitária e um equipamento mantido com recurso próprios do município. Seguimos o presente aproveitou o momento e convidou os conselheiros a visitarem a Central de Recebimento do PAA, Setor de Segurança Alimentar e Nutricional e a Cozinha Comunitária, ambos passaram por reformas e adaptações e conhecer todo o seu fluxo de atendimento, os conselheiros aceitaram o convite e foram realizar as visitas, e não havendo mais nada a tratar a reunião se deu por encerrada e eu Matheus Vinicius Amaro de Barros lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme deverá ser assinada pelos conselheiros presentes. Assinatura dos Conselheiros:

Maria do Socorro Bonfim da Silva

Carlos Eduardo Pereira Nunes

Pedro Pereira Moraes

3<sup>o</sup> Josi Gonçalves da Silva

Maria Euda de Lima Regue

Maria Emannelly Pereira Simplicio

Geora da Silva Amarello

Berica 10<sup>a</sup> Penheiro Sobral

Raimunda Machado Furtado

Eduardo Linsane Junior

Maria de Fátima de Sousa Brasil Garcia

Paula Geovanna O. de Queiroz

Maria Cibele Leite Alves Machado

Françesca Ventura de Oliveira Gomes

Maria de Lourdes Cavalcante Cabral

Joselia Eunice Ferreira da Silva

Rozângela Lopes de Paiva